



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina - PIAUI

PORTARIA N.º 164 /2023, DE 21.09.2023.

*“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO
DA DATILÓGRAFO(A) DO MUNICÍPIO DE
ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR a pedido**, o servidor do quadro **EFETIVO** deste município a Sr. **FRANCISCO DE PAULA FURTADO DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º **3.447.080** SSP-PI, CPF n.º **058.154.433-10**, Matricula n.º **12**, PIS/PASEP/NIT n.º **128.92952.48-6**, do cargo de **VIGIA** do Município de Esperantina-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 21 de Setembro de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL